

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PARA  
RESULTADOS NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - PRODEV**

<b>Subexecutor:</b>	Fundação João Pinheiro
<b>Componente:</b>	1 – Sistema de informações para Gestão para Resultados
<b>Produtos:</b>	Metodologia para coleta das experiências de gestão inovadoras desenvolvida; Sistema Web e banco de dados disponibilizado
<b>Atividade:</b>	Contratação de consultor individual para desenvolver a metodologia para coleta e seleção de experiências de gestão inovadoras em todos os Estados e Distrito Federal. Coletar e selecionar as experiências de gestão inovadoras a partir da metodologia desenvolvida para alimentação do banco de experiências e gerar relatório. Treinamento da equipe responsável pela seleção das experiências e da equipe do programa para disseminação da metodologia. Acompanhamento da execução da metodologia no ano de 2011.

## **1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal. Contrato de Cooperação Técnica nº 11987-BR ATN/OC - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

### **a) Antecedentes Gerais**

A efetividade das políticas públicas em um contexto federativo como o do Brasil é sempre afetada pelo heterogêneo desenvolvimento de capacidades de gestão nos três níveis de governo. A melhoria do impacto da atuação governamental no

desenvolvimento nacional e a implementação de uma gestão por resultados (GpR) efetiva implicam, dado o grau de descentralização do país, atender a necessidades de fortalecimento da gestão tanto no nível federal quanto no estadual e municipal.

No nível federal, uma das principais deficiências está na capacidade para retroalimentar os processos de tomada de decisões, a partir do acompanhamento e avaliação integrados das políticas públicas. O diagnóstico que apoiou a formulação do projeto BR-L1102 programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal, aprovado em outubro de 2009, identifica vários dos problemas que inibem o desenvolvimento da gestão por resultados no Governo Federal. Por sua vez, nos níveis subnacionais, ainda que a heterogeneidade dificulte generalizações, há significativas deficiências nas capacidades de planejar, implementar, monitorar e avaliar programas e projetos.

Devido os Estados brasileiros terem papel fundamental nos fluxos de investimentos públicos, o BID considerou que estes deveriam ser beneficiários prioritários de ações de fortalecimento da gestão por resultados. Como reconhecimento da importância desse tema, em 2006, o BID e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) assinaram contrato de empréstimo de US\$ 93 milhões para a implantação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE), com o propósito geral de melhorar a efetividade e a transparência das administrações públicas dos Estados e do Distrito Federal (DF), a fim de alcançar uma maior eficiência do gasto público.

A preparação do PNAGE iniciou em 2003, com a realização do “Diagnóstico Geral das Administrações Estaduais”. Tal estudo foi referendado em 2008 e trouxe importantes subsídios para a avaliação da gestão pública estadual, identificando, dentre outras deficiências, a carência de sistemas integrados de planejamento (52% dos Estados) e a necessidade de definição de metas e indicadores de desempenho (62% dos Estados). Identificou-se também a ausência, na maioria dos Estados, de um ambiente propício para implantação de uma cultura voltada para resultados, devido em grau elevado a falta de capacitação e valorização dos recursos humanos

estratégicos. Além disso, cabe salientar a necessidade de estimular a cooperação entre os entes federados para o desenvolvimento de ações.

## **b) Antecedentes Específicos**

A Fundação João Pinheiro (FJP), criada em 1969, é uma entidade pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (MG). A FJP é a instituição responsável pelo Sistema Estadual de Estatísticas e realiza projetos de pesquisa aplicada, consultorias e desenvolvimento de recursos humanos, nas áreas da administração pública e privada, avaliação de políticas públicas, economia, demografia e estudos setoriais.

A atuação da FJP é reconhecida nacionalmente, o que se reflete em parcerias com instituições de outros governos estaduais e do Governo Federal, prefeituras, universidades, organismos nacionais e internacionais, além de empresas privadas e entidades representativas de diversos segmentos sociais. Na presente década, a FJP tem apoiado tecnicamente a implementação de um modelo de GpR na Administração Pública de MG, com base em sua qualificada estrutura de pessoal, composta por equipes multidisciplinares voltadas ao atendimento às demandas de formulação de políticas públicas, estudos, pesquisas e docência nos níveis de graduação e pós-graduação. A experiência de MG, conhecida nacional e internacionalmente como o “Choque de Gestão”, ganhou evidência pelas inovações introduzidas e pelos resultados alcançados.

Com base nos conhecimentos derivados de sua sólida experiência nos temas relacionados à GpR, a Fundação João Pinheiro foi selecionada pelo CONSAD e pelo BID para atuar como executora das atividades do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Gestão para Resultados nos Estados e Distrito Federal - PRODEV, apoiando tecnicamente as administrações estaduais e as instâncias de articulação entre as mesmas.

O programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da Gestão por Resultados nos governos dos Estados e do Distrito Federal, por meio do estabelecimento de indicadores referenciais de desempenho comuns e da promoção

da cultura de resultados. Para tanto está baseado em dois componentes, os quais seriam: (i) Sistema de informações para gestão por resultados; (ii) fortalecimento da cultura da gestão para resultados.

Ficou decido pelos demandantes (CONSAD e BID) que para o ano de 2010 haveria duas entregas importantes dentro do componente de sistema de informações para gestão para resultados, uma delas é o sistema web alimentado por experiências de gestão inovadoras, que possibilitasse a disseminação de boas práticas dos Estados e Distrito Federal. Para tanto se faz necessário a contratação de especialista para o desenvolvimento da metodologia de coleta e seleção das experiências.

### **3. DOS OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral da Consultoria**

Desenvolver metodologia para coleta e seleção de experiências de gestão inovadoras implementadas com sucesso pelos Estados e Distrito Federal e elaborar primeiro compilado de experiências.

#### **3.2 Objetivos Específicos da Consultoria**

- a) Desenvolver metodologia específica para coleta e seleção das experiências de gestão inovadoras implementadas nos Estados e Distrito Federal;
- b) Coletar e selecionar as experiências de gestão inovadoras a partir da metodologia desenvolvida para alimentação do banco de experiências e gerar relatório;
- c) Treinar a equipe do programa para disseminação da metodologia criada;
- d) Treinar da equipe que fará a seleção das experiências;

### **4. DAS ATIVIDADES E PRODUTOS POR ETAPA**

#### **Etapa I – Desenvolvimento da Metodologia**

### **I.1 – Atividades**

- a. Desenvolver uma metodologia de coleta e seleção de experiências de gestão inovadoras implementadas com sucesso pelos Estados e Distrito Federal que seja compatível com a alimentação de banco de dados web.
- b. A metodologia deve especificar as principais fases e atividades para a criação e manutenção do banco de experiências. Além disso, deve indicar o perfil dos responsáveis pela manutenção das informações, a periodicidade de alimentação das informações, o tipo de conteúdo que deve ser prioritariamente publicado.

### **I.2 – Produtos**

- a. Relatório descritivo da metodologia de coleta e seleção de experiências de gestão inovadoras implementadas com sucesso pelos Estados e Distrito Federal que seja compatível com plataforma web;
- b. Modelo de gestão do banco de experiências inovadoras dos Estados e Distrito Federal.

## **Etapa II – Coleta e seleção das experiências de gestão inovadoras nos Estados e Distrito Federal e sistematização dos dados**

### **II.1 – Atividades**

- a. Coletar e selecionar as experiências de gestão e sistematizá-las a partir da metodologia apresentada na Etapa I.
- b. Produzir relatório de experiências inovadoras para os Estados e Distrito Federal.

### **II.2 – Produtos**

- c. Relatório de experiências de gestão inovadoras.

### **Etapa III – Dos treinamentos**

#### **III.1 – Atividades/Produtos**

- a. Treinamento da equipe do programa para disseminação da metodologia para que os Estados e Distrito Federal possam executar;
- b. Treinamento da equipe que será responsável pela coleta e seleção das experiências de gestão inovadoras para manutenção das atividades relacionadas ao banco de experiências de gestão;

### **Etapa IV – Acompanhamento**

#### **IV.1 – Atividades/Produtos**

- a. Acompanhamento da execução da metodologia no ano de 2011.
- b. Relatório de acompanhamento apontando pontos fortes e fracos da metodologia de levantamento de experiências exitosas

## **5. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSULTOR CONTRATADO**

O profissional contratado deverá ter as seguintes características:

- No mínimo graduação de nível superior completa, devidamente habilitado para o exercício da profissão, com experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos em reforma da administração pública, pesquisa de boas práticas, gestão da inovação e remodelagem organizacional.
- Apresentar currículo destacando formação na área e trabalhos congruentes com as características apresentadas neste termo de referencia e comprovantes.

- Apresentar carta de manifestação de interesse de participar do processo de contratação.
- Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público da Administração Direta ou Indireta, comprovando que o candidato interessado prestou, com resultados satisfatórios, serviços compatíveis com o objeto da presente seleção. Os atestados deverão estar acompanhados dos respectivos contratos autenticados em cartório e/ou a cópia do diário oficial com a publicação dos respectivos extratos;
- Será desclassificado o consultor interessado que, seja qual for o motivo, apresente documentação incompleta ou que deixe de comprovar qualquer característica da solução proposta ou que não atenda às exigências constantes deste TDR.

### **5.1 Da Seleção**

A análise dos currículos levará em consideração os fatores mencionados nas Políticas definidas pelo do BID: Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, edição de junho de 2006.

Serão analisados os currículos dos candidatos interessados, qualificando-os para a execução dos serviços, por meio da verificação do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes requisitos: (a) Experiência do Consultor em serviços de consultoria similares; (b) Formação Acadêmica (cursos); e (c) Tempo de graduação.

A pontuação será distribuída valorando-se de 0 a 10 pontos de acordo com os requisitos expostos, os quais serão ponderados da seguinte forma:

- Experiência em serviços de consultoria similares: 50%;
- Formação Acadêmica: 30 %; e
- Tempo de graduação: 20%

Distribuição dos pontos por requisito:

## Experiência Profissional

0,5 (meio ponto) para experiências na área descrita no TDR

1 (um ponto) para experiências em consultoria similar a solicitada no TDR

## Escolaridade

Nível	Titulação	Nota Máxima para a Titulação
Nível 1	Graduação	1
Nível 2	Especialização	2
Nível 3	Mestrado	3
Nível 4	Doutorado	4

Atenção: O candidato poderá utilizar apenas um título por nível de escolaridade.

## Tempo de graduação

Anos após a conclusão do curso de graduação	Pontuação
4 anos	6
De 5 a 8 anos	8
acima de 8 anos	10

Todos os candidatos habilitados no processo seletivo serão classificados de acordo com a pontuação obtida após a ponderação das notas. No caso de empate entre um ou mais candidatos os critérios adotados para desempate serão:

Maior pontuação em experiência

Maior pontuação em titulação

Maior pontuação em tempo de graduação

## 6. DOS INSUMOS

A Contratante se responsabilizará por:

- Disponibilizar, para a realização das reuniões e treinamentos em Belo Horizonte, sala com acesso a internet e equipada com 01 (um) *datashow* e 01 (uma) tela para projeção.
- Sistema web para postagem das informações levantadas;

O Contratado se responsabilizará por:

- a. Equipamentos de TI e material de apoio para todo desenvolvimento da consultoria;
- b. Despesas com viagens, transporte e acomodação para desenvolvimento da consultoria;
- c. Pagamento dos impostos referentes à prestação do serviço;

## 7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO SUGERIDO

O período da execução dos serviços se prolongará pelos anos de 2010 e 2011. O trabalho não exige dedicação exclusiva, mas a carga horária de total de 560 horas deverá ser distribuída conforme demanda do Contratante.

O início das atividades do consultor é prevista para julho de 2010, assim que for assinada a Ordem de Serviço.

O cronograma abaixo faz uma previsão para a distribuição da carga horária para execução do serviço.

ETAPAS 2010	MESES												
	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
1 – Desenvolvimento da Metodologia	X	X	X	X	X								
2 – Da coleta e sistematização dos dados						X	X	X	X				
3 – Dos treinamentos											X	X	X

ETAPA 2011												
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
4 - Acompanhamento					X	X	X	X	X	X	X	X

Observação:

- Cada etapa só será considerada concluída quando os seus respectivos produtos forem apresentados na íntegra e homologados pela contratante.
- Os pagamentos seguirão os seguintes percentuais em relação ao valor total

do contrato:

- Conclusão da ETAPA 1: 50%;
- Conclusão da ETAPA 2: 30%;
- Conclusão da ETAPA 3: 10%
- Conclusão da ETAPA 4: 10%

## **8. DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO**

A solução deverá ser entregue na Coordenação Executiva do Programa, no seguinte endereço:

**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Alameda das Acácias, 70, 3º andar, sala 218A – São Luis.

Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31275-150

## **9. DO CONTRATANTE**

**AFONSO HENRIQUES BORGES FERREIRA**

**Presidente**

## **10. DO CONTATO NO PROGRAMA**

**THIAGO BERNARDO BORGES**

**Coordenador Executivo do Programa**

Fone: (31) 3448.9503 – SALA: 218A

E-mail: thiago.borges@fjp.mg.gov.br